

MOSTRA DE ARTES E CULTURA DE DIADEMA

REGULAMENTO ARTES CÊNICAS

1. DO OBJETO

1.1 A Comissão Organizadora da Mostra de Artes Cênicas define de uma forma abrangente esta área cultural, baseada nos seguintes eixos de linguagens e suas modalidades:

Teatro: Teatro adulto, teatro infantil, teatro de animação (fantoche, mamulengo, marionete, sombra, lambe-lambe) e teatro de rua (nesta modalidade especificar as condições técnicas necessárias para a viabilização do espetáculo).

Dança: Dança contemporânea, dança moderna, ballet clássico, dança afro, dança teatro, danças brasileiras, sapateado, jazz, dança de rua, dança étnica, dança de salão, break dance e estilo livre.

Circo: Aérea (trapézio, tecido e lira); acrobáticas (cama elástica, acrobacias de solo, dupla, trio e grupo); equilíbrio (bola, arame, perna de pau e monociclos); números cômicos (clown, palhaço tradicional), malabarismo e contorcionismo.

Mímica (1) e Performance (2): (1) Mímica clássica, pantomima, mímica corporal dramática e contemporânea. (2) Intervenção/ação/movimento/procedimento/representação, com plataforma ou não de várias mídias e materiais, que possa ser apresentado no espaço determinado pelo artista. Produtos ou processos culturais da tradição contemporânea das Artes, que investigam repertórios e pesquisas antropológicas e tecnológicas, marcadas pelas rupturas dos códigos formais artísticos.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 **Solo/monólogo** – cada artista poderá inscrever 02 (dois) trabalhos, sendo que somente 01 (um) poderá ser selecionado;

2.2 **Composições entre 02 (dois) e 03 (três) artistas** – cada grupo poderá inscrever 02 (dois) trabalhos, sendo que somente 01 (um) poderá ser selecionado;

2.3 **Grupos, Companhia, Trupe (mínimo de 04 integrantes em cena)** – cada Grupo poderá inscrever 02 (dois) trabalhos, sendo que somente 01 (um) poderá ser selecionado.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas, entre os dias 14 e 24 de outubro de 2021, por meio eletrônico no Portal da Prefeitura de Diadema - <http://www.diadema.sp.gov.br>, através do link: <https://tinyurl.com/MostradeArtes2021ArtesCenicas>. Mais informações no telefone: (11) 4072-9321.

3.2 O Regulamento, Formulário de Inscrição e relação de Anexos necessários estarão disponíveis no site da prefeitura: www.diadema.sp.gov.br.

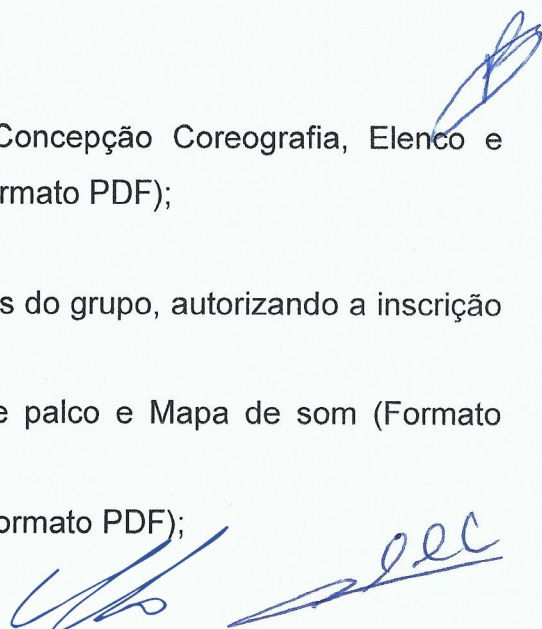
3.3 No Formulário de Inscrição o artista deverá fornecer as seguintes informações:

3.3.1 TEATRO:

- a) Título da peça, autoria, direção, elenco, técnicos e sinopse do espetáculo (Formato PDF);
- b) Currículo do grupo e artista(s) (Formato PDF);
- c) Declaração, em que assinam todos os integrantes do grupo, autorizando a inscrição pelo representante designado (Formato PDF);
- d) Necessidades Técnicas, Mapa de luz, Mapa de palco e Mapa de som (Formato PDF);
- e) 03 (três) fotos do espetáculo em arquivo único (Formato PDF);
- f) Link de Vídeo com espetáculo na íntegra, sem edição (no caso de espetáculo inédito, filmagem do ensaio);
- g) Indicar a duração do espetáculo seguindo o seguinte critério: os espetáculos deverão ter o tempo mínimo de 25 minutos e máximo de 120 minutos. Para os casos específicos de Teatro de Animação (lambe-lambe), serão observados os critérios de minutagem da mímica e performance.

3.3.2 DANÇA:

- a) Título da coreografia – espetáculo, Direção, Concepção Coreografia, Elenco e Técnicos (luz e som) e release do espetáculo (Formato PDF);
- b) Currículo do grupo e artista(s) (Formato PDF);
- c) Declaração, em que assinam todos os integrantes do grupo, autorizando a inscrição pelo representante designado (Formato PDF);
- d) Necessidades Técnicas, Mapa de luz, Mapa de palco e Mapa de som (Formato PDF);
- e) 03 (três) fotos do espetáculo em arquivo único (Formato PDF);



- f) Link de Vídeo com espetáculo na íntegra, sem edição (no caso de espetáculo inédito, filmagem do ensaio);
- g) Indicar a duração do espetáculo seguindo o seguinte critério: Solos, Duos e Trios, mínimo 15 minutos, máximo 45 minutos. Grupos, mínimo 20 minutos, máximo 60 minutos.

3.3.3 CIRCO:

- a) Nome do grupo/artista, nome do número ou espetáculo, direção, release (descrição de figurino, luz e cenário) (Formato PDF);
- b) Currículo do grupo e artista(s) (Formato PDF);
- c) Declaração, em que assinam todos os integrantes do grupo, autorizando a inscrição pelo representante designado (Formato PDF);
- d) Necessidades Técnicas, Mapa de luz, Mapa de palco e Mapa de som (Formato PDF);
- e) 03 (três) fotos do espetáculo em arquivo único (Formato PDF);
- f) Link de Vídeo com espetáculo na íntegra, sem edição (no caso de espetáculo inédito, filmagem do ensaio);
- g) Indicar a duração do espetáculo seguindo o seguinte critério: Solos, Duos e Trios, mínimo 10 minutos, máximo 45 minutos. Grupos, mínimo 20 minutos, máximo 60 minutos.

3.3.4 MÍMICA E PERFORMANCE:

- a) Nome do grupo/performer, nome da obra, roteiro descritivo da performance e release (descrição de figurino, luz e cenário, caso houver) (Formato PDF);
- b) Currículo do grupo e artista(s) (Formato PDF);
- c) Declaração, em que assinam todos os integrantes do grupo, autorizando a inscrição pelo representante designado (Formato PDF);
- d) Necessidades Técnicas, Mapa de luz, Mapa de palco e Mapa de som (Formato PDF);
- e) 03 (três) fotos do espetáculo em arquivo único (Formato PDF);
- f) Link de Vídeo com espetáculo na íntegra, sem edição (no caso de espetáculo inédito, filmagem do ensaio);
- g) Indicar a duração da obra (estimativa);



3.4 Não serão aceitas inscrições que não apresentem qualquer informação/material requisitado.

3.5 Não serão aceitas propostas que contenham material impróprio tais como: intolerância religiosa, racismo, homofobia, transfobia e qualquer tipo de apologia à violência.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos trabalhos será realizada por um júri indicado pela Comissão Organizadora.

4.2 O Júri/parecerista será composto por 3 (Três) profissionais, com notória autoridade, para seleção dos trabalhos que serão apresentados na mostra.

4.3 O Júri/pareceristas indicado pela comissão organizadora fará análise da documentação enviada pelos inscritos segundo critérios de qualidade, criatividade e originalidade artística.

4.3.1 A documentação do representante legal será analisada pelo setor responsável da Secult/PMD.

4.4 O Júri indicado pela comissão organizadora selecionará 12 (Doze) trabalhos entre as modalidades descritas no item 01 deste regulamento;

4.5 A notificação da necessidade de complementação de informações ou documentos será realizada através do endereço de e-mail informado no formulário de inscrição, deste Edital, e deverá ser atendida no período máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da notificação.

4.5 A relação dos selecionados será divulgada no dia 30 de outubro de 2021 no Portal da Prefeitura de Diadema - <http://www.diadema.sp.gov.br>.

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1 As apresentações dos trabalhos selecionados ocorrerão entre os dias 08 e 11 de novembro e 13 e 18 de novembro de 2021, no Centro Cultural Diadema/Teatro Clara Nunes.

5.2 A ordem das apresentações será definida em reunião técnica em data a ser definida, com a presença de um representante de cada grupo.

5.3 Os horários de início dos espetáculos devem ser rigorosamente respeitados.

5.4 Não há previsão de ensaios dos espetáculos no espaço.

6. DA PREMIAÇÃO




6.1 Serão selecionados os 12 melhores trabalhos e as premiações serão distribuídas da seguinte forma:

Teatro, Dança, Circo, Mímica e Performance - 12 prêmios no valor de 500 (UFD's) cada.

6.1.1- Além da premiação em UFD's, o júri fará menções de melhor ator/atriz, direção, espetáculo, trilha sonora, figurino, cenografia, iluminação e artista revelação.

6.2 A cerimônia de premiação da Mostra de Artes e Cultura de Diadema 2021 acontecerá em data a ser divulgada, no Centro Cultural Diadema / Teatro Clara Nunes (Rua Graciosa, nº 300 – Centro, Diadema/SP).

7. DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1. Os direitos autorais dos projetos pertencem aos seus autores, que devem diligenciar os registros junto aos órgãos competentes de proteção dos direitos autorais e de propriedade intelectual, eximindo a Prefeitura Municipal de Diadema de qualquer responsabilidade decorrente da ausência do referido registro.

7.2. A Prefeitura Municipal de Diadema não se responsabiliza pela autoria e nem pela originalidade dos projetos inscritos. No ato da inscrição, o candidato declara, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a Prefeitura Municipal de Diadema de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração, responsabilizando-se por eventuais lesões a direitos de terceiros.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As decisões da Comissão Organizadora e Julgadora serão definitivas, não cabendo recursos contra as mesmas.

8.2 Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Mostra de Artes.

8.3 A execução da Mostra de Artes Diadema 2021 faz parte do Plano de Trabalho (Itens de Despesa 4 – DIFUSÃO E FOMENTO) parte integrante do Termo de Parceria firmado entre o Instituto Socioambiental Cenários Futuros e a Secretaria de Cultura em vigência e o custeio de todas as despesas será através dos repasses financeiros feitos pela PMD. A comprovação da execução da Mostra de Artes e de todas as suas despesas farão parte da prestação de contas



emitida pela entidade parceria. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (11) 4072- 9321, (11) 2564-0921 ou por e-mail contato@cenariosfuturos.org.br e cultura@diadema.sp.gov.br. Expediente: PAI nº 15.958/2017, PAI nº 911/2020 e PE nº 41.162/1999.



THIAGO CESAR MOREIRA KLING
Presidente
Instituto Socioambiental Cenários
Futuros



DEIVID FERREIRA COUTO
Secretário de Cultura



REINALDO LEIVA SANTOS
Coordenação Geral

MOSTRA DE ARTES E CULTURA DE DIADEMA

Dados para Formulário de Inscrição– Artes Cênicas

1. E-mail do Proponente;
2. Nome do Proponente;
3. Telefone (Whatsapp);
4. Modalidade;
5. Número de Integrantes;
6. Duração da Proposta;
7. Link para o vídeo do espetáculo, sem edição;
8. Documento de Identificação do Proponente (Em formato PDF);
9. Comprovante de Endereço do Proponente (Em formato PDF);
10. Currículo do grupo/artista (Em formato PDF);
11. Documento dos integrantes com comprovante de endereço, em arquivo único (Em formato PDF);
12. Título da Peça/Coreografia/espetáculo/Número/Performance; Autoria; Concepção Coreográfica; Direção; Elenco; Técnicos e Sinopse do espetáculo (Em formato PDF);
13. Declaração, onde todos os integrantes do grupo assinam, autorizando a inscrição pelo representante designado (Em formato PDF);
14. Necessidades Técnicas, Mapa de luz, Mapa de palco e Mapa de som (Em formato PDF);
15. 03 (três) fotos do espetáculo em arquivo único (Em formato PDF);
16. Declaração de Ineditismo da obra em relação a Mostras de Artes anteriores e de concordância com os termos do item 8 do presente edital (Em formato PDF);
17. Caso necessário, declaração, com documentação comprobatórias, de vínculo cultural com a cidade (Em formato PDF).

